

Lei Municipal nº 428 de 17 abril 1969.

Dispondo sobre aberturas de créditos especiais suplementares a diversas verbas de orçamento vigente, no valor de R\$ 13.800,00.

João Coutinho Pereira, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando das atribuições que forem conferidas pela lei orgânica dos Municípios, nos termos da constituição do Brasil.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$ 13.800,00 (treze mil oitocentos euzzeiros) suplementar às seguintes verbas do Orçamento vigente:

09/3.1.4.0/02 - Despesas Correntes.

Despesas judiciais, extra-judiciais, indenizações e cumprimento de demandas judiciais - R\$ 1.000,00 -

13/3.1.2.0/02 - Material de Consumo.

Artigos de Expediente, etc. " 1.000,00

42/3.1.4.0/76 - Serviços de Terceiros.

Intendimentos de Serviços Médicos e Farmacêuticos. " 3.000,00

44/3.2.1.0/72 - Subvenções Sociais.

V. Auxílio ao Hospital Santa Rita local. " 7.800,00

46/3.1.4.0/76 - Despesas Correntes

Despesas com controle e inadição de endemias " 1.000,00

TOTAL - R\$ 13.800,00

Art. 2º As despesas do atendimento do artigo 1º desta lei, correrão por conta dos saldos financeiros transferidos para este exercício.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência Municipal de Sales Oliveira, 17 de abril de 1969.

JOSE COUTINHO PEREIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada e Publicada na data supra.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 17 de abril de 1969.

a) MOACIR PERICINI.
SECRETÁRIO.